

DECRETO Nº. 14.316/10
DE 26 DE OUTUBRO DE 2010

Declara de utilidade pública para fins de instituição de servidão de passagem, o imóvel situado neste Município de São José dos Campos, necessário à Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990 e nos termos dos artigos 2º, 6º e 40, do Decreto-lei nº 3365, de 21 de junho de 1941, com as alterações introduzidas pela Lei nº 2786, de 21 de maio de 1956 e da Lei Complementar nº 371, de 20 de junho de 2008, alterada pela Lei Complementar nº 374, de 29 de outubro de 2008,

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado de utilidade pública para fins de instituição de servidão de passagem pela Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP, por via amigável ou judicial, o imóvel abaixo caracterizado, situado neste Município de São José dos Campos, localizado no Jardim Santa Helena, necessário à implantação do COLETOR TRONCO SANTA HELENA, que integrará o Sistema de Esgotos Sanitários deste Município, cujo imóvel consta pertencer à ocupante JURACI BERLATO PEREIRA MACIEL, com as seguintes medidas, limites e confrontações, a saber:

- 01 - ÁREA: - Área de terra.
- 02 - PROPRIEDADE: - Juraci Berlato Pereira Maciel (ocupante).
- 03 - LOCALIZAÇÃO: - Rua "2" - Jardim Santa Helena.
- 04 - SITUAÇÃO: - A área está situada entre a área remanescente de Juraci Berlato Pereira Maciel (ocupante), área de Vidal de Moraes, área remanescente de Juraci Berlato Pereira Maciel (ocupante) e área de Wilson Santos de Jesus (ocupante).
- 05 - CARACTERÍSTICAS DO TERRENO: - Formato irregular e sem benfeitorias.
- 06 - MEDIDAS E CONFRONTAÇÕES: A medição inicia-se no ponto 22 (coordenadas N= 7.434.739,7216; E= 418.410,1979), situado na divisa com área de Wilson Santos de Jesus (ocupante). Deste segue no sentido horário com azimute de 327º19'10" e distância de 76,85m, confrontando com área remanescente de Juraci Berlato Pereira Maciel (ocupante) até o ponto 23; neste deflete à direita e segue com azimute de 81º16'21" e distância de 3,28m, confrontando com área de Vidal de Moraes até o ponto 24; neste deflete à direita e

segue com azimute de 147°19'10" e distância de 76,85m, confrontando com área remanescente de Juraci Berlato Pereira Maciel (ocupante) até o ponto 25; neste deflete à direita e segue com azimute de 261°19'41" e distância de 3,28m, confrontando com área de Wilson Santos de Jesus (ocupante) até o ponto inicial 22, fechando o perímetro.

07 - ÁREA TOTAL: - O perímetro descrito perfaz uma área de 230,54m² (duzentos e trinta metros quadrados e cinquenta e quatro décimos quadrados).

Parágrafo único. O imóvel acima descrito está melhor caracterizado na planta e memorial descritivo constantes do processo administrativo nº 83302-9/10.

Art. 2º. Fica a instituição autorizada a invocar o caráter de urgência no processo judicial, para os fins do disposto no artigo 15, do Decreto-lei nº 3365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei nº 2786, de 21 de maio de 1956.

Art. 3º. As despesas com a execução do presente decreto, correrão por conta de verba própria da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 26 de outubro de 2010.


Eduardo Cury
Prefeito Municipal


William de Souza Freitas
Consultor Legislativo


Cynthia Márcia de Oliveira Gonçalves
Secretária de Planejamento Urbano


Flávia Di Bisceglie Pitombo
Secretária de Obras


Aldo Zonzini Filho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da
Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e seis dias do mês de outubro do ano de dois
mil e dez.

Roberta Fourniol
Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Chefe da Divisão de Formalização e Atos



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE OBRAS
DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS

MEMORIAL DESCRITIVO

De uma área de terra a ser permissionada para passagem do coletor tronco

01- ÁREA: - Área de terra.

02 – PROPRIEDADE: - Juraci Berlato Pereira Maciel (ocupante)

03 - LOCALIZAÇÃO: - Rua "2" – Jardim Santa Helena.

04 - SITUAÇÃO: - A área está situada entre a área remanescente de Juraci Berlato Pereira Maciel (ocupante), área de Vidal de Moraes, área remanescente de Juraci Berlato Pereira Maciel (ocupante) e área de Wilson Santos de Jesus (ocupante).

05 - CARACTERÍSTICAS DO TERRENO: - Formato irregular e sem benfeitorias.

06 - MEDIDAS E CONFRONTAÇÕES: A medição inicia-se no ponto 22 (coordenadas N= 7.434.739,7216 e E= 418.410,1979) situado na divisa com área de Wilson Santos de Jesus (ocupante). Deste segue, no sentido horário, com azimute de 327°19'10" e distância de 76,85 m confrontando com área remanescente de Juraci Berlato Pereira Maciel (ocupante) até o ponto 23; neste deflete a direita e segue com azimute de 81°16'21" e distância de 3,28 m confrontando com área de Vidal de Moraes de até o ponto 24; neste deflete a direita e segue com azimute de 147°19'10" e distância de 76,85 m confrontando com área remanescente de Juraci Berlato Pereira Maciel (ocupante) até o ponto 25; neste deflete a direita e segue com azimute de 261°19'41" e distância de 3,28 m confrontando com área de Wilson Santos de Jesus (ocupante) até o ponto inicial 22, fechando o perímetro.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE OBRAS
DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS

07 - ÁREA TOTAL: - O perímetro descrito perfaz uma área de 230,54 m² (duzentos e trinta metros quadrados e cinquenta e quatro decímetros quadrados).

Secretaria de Obras, aos 24 de maio de 2010.


Engº Carlos Benedito Carnevalli
Monitor


Engº Cláudio Henrique Miragaia Mendes
Chefe de Divisão de Infraestrutura